# PROJETO DE LEI

**AUTORIA**

Vereador Maviael Xavier Leite

**EMENTA**

Institui a campanha "Esporte Nota 10" no Município de Toritama e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Fica instituída, no município de Toritama, a campanha do incentivo à prática de atividades físicas e esportivas para pessoa maiores de 60 anos, denominada "Esporte Nota 10", a ser implementada anualmente durante todos os dias do mês de outubro.

Art. 2º O "Esporte Nota 10" passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Toritama.

Art. 3º No "Esporte Nota 10" poderão ser desenvolvidas ações, com os seguintes objetivos:

I - promoção de palestras e debates sobre o tema;

II - incentivar ações que visem orientar e promover a prática de atividades físicas e esportivas para as pessoas maiores de 60 (sessenta) anos, inclusive através de campanhas educativas nas unidades básicas de saúde - UBS.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 02 de janeiro de 2022.

Maviael Xavier Leite
**PARLAMENTAR**